PORTARIA Nº 6154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a promoção de Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal por conclusão de estágio probatório e dá outras providências".

O prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 26, 27 e 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 160/2019 do Departamento de Educação e Cultura,

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço horizontal, **à** profissional do magistério público municipal de Marmeleiro que concluiu o período de estágio probatório, com fundamento no que dispõem os artigos 26 e 27, e obtive êxito nas avaliações, com fundamento do que dispõe os artigos 38 a 47 e ss da Lei nº 1.923/2012 c/c com as disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém a profissional do magistério público municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

***Art. 3º*.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

ANEXO I

PORTARIA Nº 6154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR – ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Leonice Lavall Martini	1529-6	1	2